



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.008/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1652/2024 em 16.02.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **DOUGLAS MARCHIORI RODRIGUES** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, matrícula 006344-01, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29.02.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal